



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 1495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto nº 9 de 04 de março de 2022** - Abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 397.370,80 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO nº 9 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 397.370,80 (Trezentos e noventa e sete mil e  
trezentos e setenta reais e oitenta centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 397.370,80 (Trezentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00 / 55 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	397.370,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>397.370,80</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>397.370,80</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>397.370,80</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
55 - Transferência Especial da União	397.370,80
<b>Total</b>	<b>397.370,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta -feira, 4 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 015.859.365-02